## **DECRETO Nº 2.749/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023,

## **DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGA	O	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$	
0203	339	9014000000	2182	3.000,00	<del></del>

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 3.000,00(Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGA	O RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0203	339040000000	2182	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 07 de NOVEMBRO de 2024.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento